

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4904 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2360

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$8.150,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				8.150,00
01	01	00	CORPO LEGISLATIVO	
	6	01.031.0002.4001.0000	APOIO LEGISLATIVO	3.800,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	9	01.031.0002.4001.0000	APOIO LEGISLATIVO	3.160,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
01	02	00	CAMARA MUNICIPAL	
	24	01.031.0002.4003.0000	APOIO LEGISLATIVO	490,00
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	26	01.031.0002.4003.0000	APOIO LEGISLATIVO	700,00
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CORPO LEGISLATIVO	
	1	01.031.0002.3001.0000	APOIO LEGISLATIVO	-3.800,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	1	01.031.0002.3001.0000	APOIO LEGISLATIVO	-3.160,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4904 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2360

01	02	00	CAMARA MUNICIPAL			
	22		01.031.0002.4003.0000	APOIO LEGISLATIVO		-700,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	23		01.031.0002.4003.0000	APOIO LEGISLATIVO		-490,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

-8.150,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NAS DOTACOES IDENTIFICADAS NESTE DECRETO, PARA SUPRIR S
ALDO DESCOBERTO NA MANUTENÇÃO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL